

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**RELATÓRIO MONITORAMENTO DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2015 A 2024/2025  
LEI Nº 1.724/2015**

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC  
05 DE DEZEMBRO DE 2019

*scw*  
*J* *⊗* *PN*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| 1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....  | 3  |
| 2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME .....           | 4  |
| 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME .....                | 5  |
| 4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....   | 42 |
| 5. ANEXO   |    |
| 5.1 Referências .....  | 46 |
| 5.2 Glossário .....  | 47 |
| 5.3 Dados Estatísticos:  |    |
| a) População total e por faixa etária .....                                      | 48 |
| b) Educação Infantil .....   | 48 |
| c) Ensino Fundamental .....  | 49 |
| d) Ensino Médio .....  | 49 |
| e) Inclusão .....  | 50 |
| f) Educação Integral .....   | 50 |
| g) Qualidade da Educação Básica .....  | 51 |
| h) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica ..... | 51 |
| i) Plano de Carreira .....   | 52 |
| j) Financiamento da Educação .....   | 53 |
| 5.4 Notas Técnicas .....   | 55 |
| 5.5 Demais Informações .....   | 64 |

*seu*  
*8* *M* *Y* *0*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do mesmo. Essa equipe é constituída por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, do Setor de Administração e Finanças da Prefeitura e Conselho Municipal de Educação.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco, conforme estabelecido na Lei nº 1.724/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano, a qual integram representantes do Conselho Municipal de Educação e representantes dos docentes das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

No decorrer do Ano de 2019, a Equipe Técnica realizou levantamentos de dados oficiais e extraoficiais para embassar os estudos de Monitoramento do PME, relativo ao Ano Base 2018, apurados a partir das seguintes fontes oficiais: IBGE; Sinopses do Censo da Educação Básica do INEP; Publicações dos Indicadores Educacionais do Censo da educação Básica/INEP; Relatório 2018 de acompanhamento do Meta 1 do PNE (Creche e Pré-escola) do TCE/SC e demais dados levantados em âmbito local.

O relatório de Monitoramento 2018/2019 e respectivas notas técnicas, elaborados pela Equipe Técnica, foram apresentados à Comissão Coordenadora do PME e, posteriormente, apresentados na Conferência Municipal de Educação realizada em 05 de dezembro de 2019. Após aprovação, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.1 META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

Em relação a universalização do atendimento da demanda à população do 4 e 5 anos na Educação Infantil, o município vem cumprindo a meta nos últimos anos, com oferta de matrículas na área urbana e rural, tendo fechado o ano de 2018 com 91,2% de atendimento, com base em dados extraoficiais apurados a partir do Censo da Educação Básica e população por faixa etária estimada a partir do dados do IBGE 2010 (Nota Técnica nº 002/2019/PME). No entanto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do acompanhamento que realiza em parceria com as Agentes de Saúde, considera que o atendimento é de 100%. A principal dificuldade na aferição do atendimento da demanda consiste na premissa de que as estimativas da população por faixa etária, a partir dos dados do IBGE, não leva em consideração os efeitos mais acentuados da redução da população local nas faixas etárias de menor idade, como é o caso da educação infantil.

O atendimento da demanda de 0 a 3 anos na Educação Infantil, o qual é realizado na área urbana e rural, atingiu o patamar de 85,5% em 2018, bem acima dos 50% da meta prevista para 2024/2025, segundo dados extraoficiais apurados (Nota Técnica nº 003/2019/PME). Porém, acredita-se que o atendimento seja ainda maior, se considerado o argumento de que a população nesta faixa etária deva ser menor do que o estimado para 2018, a partir do Censo 2010 (Nota Técnica nº 001/2019/PME).

**QUADRO DO INDICADOR 1A**

|   |   |        |        |       |      |      |      |      |      |      |                               |
|---|---|--------|--------|-------|------|------|------|------|------|------|-------------------------------|
| META 1  | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano. |        |        |       |      |      |      |      |      |      |                               |
| INDICADOR 1A  | Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)   |        |        |       |      |      |      |      |      |      |                               |
| Ano   | 2015  | 2016   | 2017   | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>  |   | 100%   | 100%   | 100%  | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | SIM                           |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado oficial - PNE)                            | 100%<br>Pnad/13   | SI     | SI     | SI    |      |      |      |      |      |      |                               |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE) | 108,6%  | 125,7% | 111,8% | 91,2% |      |      |      |      |      |      |                               |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial - SMEC)                      |   | 100%   | 100%   | 100%  |      |      |      |      |      |      |                               |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial -TCE)                        |   |        | 137,0% | 100%  |      |      |      |      |      |      |                               |

## QUADRO DO INDICADOR 1B

|  |   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                               |
|--|---|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|-------------------------------|
| META 1   | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano. |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                               |
| INDICADOR 1B   | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                               |
| Ano  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO |
| Meta prevista  |   |       |       |       |      |      |      |      |      | 50%  | SIM                           |
| Meta executada no período<br>(dado oficial - PNE)                            | 31,9%<br>Pnad/13  | SI    | SI    | SI    |      |      |      |      |      |      |                               |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE) | 98,2%   | 93,0% | 67,9% | 85,5% |      |      |      |      |      |      |                               |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - TCE)                       |   |       | 74,5% | 94,0% |      |      |      |      |      |      |                               |

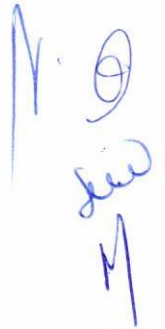
## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 1 – Estratégias:   | Prazo   | Previsões Orçamentárias | Status             | Alcançou Estratégia? |
|---|---|-------------------------|--------------------|----------------------|
| 1.1 Definir metas de expansão da rede pública municipal, a educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.   | 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012-22 | Em desenvolvimento | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Inserção de ações de obras de ampliação da infraestrutura física da Educação Infantil no PAR   |                         |                    |                      |
| 1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa. | 2025  | Não se aplica           | Concluída          | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Não há diferenciação significativa entre rendas familiares no município e há controle contínuo da frequência escolar, por meio do Sistema de Administração Escolar           |                         |                    |                      |
| 1.3 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda para a creche da população de até 3 (três) anos de idade por intermédio dos agentes comunitários de saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.   | Anual   | Não se aplica           | Concluída          | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Realizada anualmente pela Agentes de Saúde, em parceria com a Secretaria de Educação   |                         |                    |                      |
| 1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.   | 2016  | Não se aplica           | Não iniciada       | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Não foi estabelecido normas e procedimentos nesse sentido, por não haver tal necessidade   |                         |                    |                      |
| 1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.                    | 2025  | LOA – Proj/Ativ 1010    | Não iniciada       | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- O município ainda não foi contemplado com obras do Proinfância. Foi aberta ação de obra no PAR 2017-2020, porém, há dificuldades na definição de área de terreno disponível. |                         |                    |                      |

8

| <b>META 1 – Estratégias:</b>   | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 1.6 Legitimar a avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.               | 2018  | Não se aplica                  | Não iniciada  | Não                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Houve avaliação institucional no ano de 2016, porém, não houve institucionalização do processo de avaliação da educação infantil e, de forma continuada.   |                                |               |                             |
| 1.7 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2014-58        | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Consolidada, sendo garantida no próprio Plano de Carreira do Magistério Público Municipal - Lei nº 63/2009   |                                |               |                             |
| 1.8 Participar de cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.            | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2014-58        | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há oferta de formação continuada anualmente;<br>- Foi realizado o estudo da BNCC da Educação Infantil para elaboração das Diretrizes Curriculares.   |                                |               |                             |
| 1.9 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Estratégia consolidada, em que a Rede Municipal dispõe de Sala de AEE e profissional para o atendimento das crianças, familiares e professores.  |                                |               |                             |
| 1.10 Legitimar até o final da vigência deste Plano, programa de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.  | 2025  | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Parcialmente                |
|  | <b>Observações:</b><br>- Sendo viabilizado de acordo com a demanda por criança e família<br>- As orientações e apoio às famílias são realizados por meio dos Programas: PSE, PBF, Programa Sorriso Saudável e outros  |                                |               |                             |
| 1.11 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.  | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- O município participou da elaboração das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, por meio do Colegiado Regional de Educação (AMAUC);<br>- A Rede Municipal dispõe de calendário escolar, eventos pedagógicos e Conselho de Classe que preserva a identidade da Educação Infantil |                                |               |                             |
| 1.12 Realizar o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil através do fornecimento de dados de frequência, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.   | Anual   | Não se aplica                  | Outro         | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Por meio da Rede de Proteção Social, mediante informação da frequência no diário de classe e no Sistema de Administração Escolar   |                                |               |                             |
| 1.13 Ofertar educação infantil em tempo integral, de forma gradativa a ser implantada até o final da vigência deste plano, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.   | Até 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012           | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- De acordo com o espaço físico e demanda.<br>- A oferta em tempo integral está presente apenas na Etapa de Creche   |                                |               |                             |

| META 1 – Estratégias:  | Prazo | Previsões Orçamentárias  | Status       | Alcançou Estratégia? |
|--|-------|--|--------------|----------------------|
| 1.14 Ampliar até o final da vigência deste plano, espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil. | 2025  | LOA – Proj/Ativ 1010   | Não iniciada | Não                  |
|  |       | <b>Observações:</b><br>- Há espaços lúdicos em todas as salas de aula da Educação Infantil (jogos, brinquedos, brinquedos alternativos, livros infantis, entre outros);<br>- Foi estrutura espaço específico para a brinquedoteca e uso de parques infantis disponíveis na comunidade. |              |                      |
| 1.15 Avaliar, até o 5 (quinto) ano de vigência desse Plano, a legislação federal que dispõe sobre o número de alunos por turma.  | 2020  | Não se aplica  | Não iniciada | Sim                  |
|  |       | <b>Observações:</b><br>- Há resolução do Conselho Municipal de Educação que regulamente o número de alunos por turma (Resolução nº 02/2010)  |              |                      |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.2 META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

A universalização do ensino fundamental para a população dos 6 aos 14 anos, de acordo com levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Agentes de Saúde, na forma de busca ativa (NT nº 004/2019/PME), a meta foi cumprida pelo município. A linha de base 2014 do PNE em Movimento ratifica que o Indicador 1A já havia atingido 100%, tendo como fonte a Pnad 2013.

Apesar de haver dados extraoficiais conflitantes em relação ao atendimento da população na faixa etária em questão, não se tem registro junto a Rede de Proteção Social de que haja aluno fora da escola nesta faixa etária. O Censo 2020 deverá corrigir as distorções em relação as estimativas populacionais por faixa etária.

Cabe destacar que a Rede Municipal ainda mantém escolas na área rural em funcionamento, junto às comunidades de Linha Imigra e Taquaral, com número reduzido de alunos nos Anos Iniciais. A recente construção e entrada em funcionamento em 2018/2019, da nova sede do Centro Educacional de Ensino de 1º Grau, concentra o atendimento dos demais alunos dos Anos Iniciais, com cobertura do transporte escolar em todas as comunidades do interior, inclusive para as demais etapas da Educação Básica.

No tocante ao indicador 2B, de que 95% dos alunos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada, o município não tem informações precisas para fazer frente aos 88,9% do indicador oficial (Pnad 2013), principalmente se levarmos em consideração a distorção idade-série de 7,8% no Ensino Fundamental em 2018, com base nos indicadores educacionais do Censo da Educação Básica/INEP.

**QUADRO DO INDICADOR 2A**

|   |   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|---|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| META 2  | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
| INDICADOR 2A  | <i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>  |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Ano   | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>  |   | 100%  | 100%  | 100%  | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | SIM                              |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado oficial - PNE)                            | 100%<br>Pnad/13   | SI    | SI    | SI    |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE) | 85,0%   | 79,7% | 77,5% | 82,0% |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial - SMEC)                      |   | 100%  | 100%  | 100%  |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial -TCE)                        |   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |



## QUADRO DO INDICADOR 2B

|   |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| META 2  | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| INDICADOR 2B  | Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Ano   | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 95%  | NÃO                              |
| Meta executada no período (dado oficial - PNE)      | 88,9%<br>Pnad/13  | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

## QUADRO 2- ESTRATÉGIAS

| META 2 – Estratégias:   | Prazo | Previsões Orçamentárias  | Status        | Alcançou Estratégia? |
|---|-------|--------------------------|---------------|----------------------|
| 2.1 Não há essa estratégia  | -     | -                        | -             | -                    |
| <b>Observações:</b>   |       |                          |               |                      |
| 2.2 Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental em acordo com a Lei n 13.005/2014 § 5º do Art. 7º.  | 2020  | LOA – Proj/Ativ 2014-58  | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| <b>Observações:</b><br>- Em processo de execução, por meio do Colegiado da Educação da AMAUC, com conclusão prevista para 2019  |       |                          |               |                      |
| 2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. | Anual | Não se aplica            | Em desenvolv. | Sim                  |
| <b>Observações:</b><br>- Por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social  |       |                          |               |                      |
| 2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.   | Anual | Não se aplica            | Em desenvolv. | Sim                  |
| <b>Observações:</b><br>- Por meio da Rede de Proteção Social  |       |                          |               |                      |
| 2.5 Utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.  | Anual | LOA – Proj/Ativ 2012-146 | Em desenvolv. | Sim                  |
| <b>Observações:</b><br>- Por meio da Sala do AEE e apoio contínuo à aprendizagem<br>- Há integração dos alunos da educação especial e escolas do campo nas mais diversas atividades escolares, inclusive nas viagens de estudo  |       |                          |               |                      |
| 2.6 Disciplinar no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.   | Anual | Não se aplica            | Em desenvolv. | Sim                  |
| <b>Observações:</b><br>Consolidado  |       |                          |               |                      |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

| <b>META 2 – Estratégias:</b>   | <b>Prazo</b>   | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|--|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 2.7 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.   | Anual  | LOA – Proj/Ativ 2012-146       | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar.<br>- Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos |                                |               |                             |
| 2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias através de Conselhos de classe, reuniões de pais, mostras e feiras escolares.       | Anual  | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há efetiva participação dos pais em todas as atividades escolares;<br>- Os recursos das Redes Sociais são ferramentas eficientes no estreitamento e envolvimento dos pais.  |                                |               |                             |
| 2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.   | Anual  | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há tal oferta, porém, a demanda é pouco significativa   |                                |               |                             |
| 2.10 Participar de atividades que estimulem e incentivem habilidades, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.   | Anual  | LOA – Proj/Ativ 2012-146       | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há efetiva participação das redes de ensino em certames e concursos   |                                |               |                             |
| 2.11 Participar de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.  | Anual  | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Além da participação na disciplina de Educação Física, são realizados jogos internos, interescolares, jogos abertos escolares, entre outros   |                                |               |                             |
| 2.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação.  | Anual  | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Por meio de ações integradas e colaborativas entre as entidades da Rede de Proteção Social (CRAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, CMDCA..)   |                                |               |                             |
| 2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias. | Anual  | LOA – Proj/Ativ 2015 e 2012    | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Todos os recursos que garantam o acesso e permanência são oferecidos indistintamente aos educandos. Tais recursos necessitam de constantes investimentos e melhorias.   |                                |               |                             |
| 2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.  | Anual  | LOA – Proj/Ativ 2023-60 e 146  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Consolidada   |                                |               |                             |
| 2.15 Avaliar, até o 5 o (quinto) ano de vigência desse Plano, a legislação federal que dispõe sobre o número de alunos por turma.  | 2020   | Não se aplica                  | Não iniciada  | Não                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há resolução do Conselho Municipal de Educação que regulamente o número de alunos por turma (Resolução nº 03/2010).   |                                |               |                             |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.3 ETA SOBRE ENSINO MÉDIO**

**Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

É importante ressaltar duas questões que envolve o atendimento do Ensino Médio no município: a primeira se refere aos alunos desta faixa etária que acabam buscando formação no Ensino Médio fora do município, inclusive no Ensino Técnico, os quais contam com o apoio do transporte escolar intermunicipal gratuito; outra questão está relacionada ao atendimento de alunos do entorno territorial (Ouro, Ipira, Jaborá e Concórdia), que optam por estudar no município, em razão da proximidade. Nesse sentido, dados extraoficiais apurados a partir do Censo da Educação Básica e população por faixa etária estimada a partir do dados do IBGE 2010 (Nota Técnica nº 005/2019/PME), apontam que o percentual de atendimento, Indicador 3A, fechou em 103,8% em 2018, atingindo a meta estabelecida.

Não há registros junto a Rede de Proteção Social local de adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, ou que a tenham abandonado os estudos. Para casos dessa natureza, quando houver, há comunicação imediata ao Conselho Tutelar e a escola poderá fazer uso do Sistema APOIA.

Em se tratando do fluxo escolar no Ensino Médio, Indicador 3B, não há dados recentes que permitam uma análise mais precisa, porém, considerando a distorção idade-série de 10,1% em 2018, com base nos indicadores educacionais do Censo da Educação Básica/INEP, não há como afirmar com precisão de que 90% dos alunos nesta faixa etária estejam estudando ou tenham concluído o Ensino Médio.

**QUADRO DO INDICADOR 3A**

|  |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                                      |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------|
| <b>META 3</b>  | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                                      |
| <b>INDICADOR 3A</b>  | <i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                                      |
| <b>Ano</b>   | <b>2015</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b> |
| <b>Meta prevista</b>   |   | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | SIM                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE)                            | 90,9%<br>Pnad/13  | SI          | SI          | SI          |             |             |             |             |             |             |                                      |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - Censo EB e Pop. Est. IBGE) | 79,3%   | 82,7%       | 92,5%       | 103,8%      |             |             |             |             |             |             |                                      |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - SMEC)                      |   | 100%        | 100%        | 100%        |             |             |             |             |             |             |                                      |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - TCE)                       |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                                      |

### QUADRO DO INDICADOR 3B

|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>META 3</b>                                       | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>INDICADOR 3B</b>                                 | <i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Ano</b>  | <b>2015</b>  | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>ALCANÇOU O INDICADOR?<br/>SIM/NÃO</b> |
| Meta prevista                                       |  |             |             |             |             |             |             |             |             | 90%         | NÃO                                      |
| Meta executada no período (dado oficial - PNE)      | 64,8%<br>Pnad/13   | SI          | SI          | SI          |             |             |             |             |             |             |  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - TCE) |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |

### QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| <b>META 3 – Estratégias:</b>  | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|---|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 3.1 Possibilitar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de promover atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares.  | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Há oferta de atividades culturais e esportivas aos alunos, por meio dos Departamentos de Cultura e Esporte, no contra turno escolar.<br>- Periodicamente é ofertado acesso ao cinema, eventos artísticos, culturais e desportivos  |                                |               |                             |
| 3.2 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2015-146       | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- A Rede Estadual incentiva e auxilia seus alunos a participarem do ENEM;<br>- O município oferece transporte escolar gratuito para o ENEM.  |                                |               |                             |
| 3.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial. | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social.   |                                |               |                             |
| 3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude   | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Por meio da Rede de Proteção Social, especialmente, Conselho Tutelar e Agentes de Saúde  |                                |               |                             |
| 3.5 Estimular a participação em programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.   | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Por meio de orientações do CRAS e viabilização de visitas técnicas de orientação profissional na região;<br>- Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens em curso de qualificação profissional. |                                |               |                             |

| <b>META 3 – Estratégias:</b>   | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 3.6 Aplicar alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.                  | 2025  | Não se aplica                  | Não iniciada  | Não                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Não há casos de famílias itinerante  |                                |               |                             |
| 3.7 Participar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.       | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Por meio NEPRE junto à Rede Estadual;<br>- Programa PROERD junto à Rede Municipal.   |                                |               |                             |
| 3.8 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.   | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2015-146       | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para o acesso dos jovens nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, no município de Concórdia (IFC, SENAI, SENAC...). |                                |               |                             |
| 3.9 Acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho. | Até 2025  | Não se aplica                  | Não iniciada  | Não                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Não houve demanda para estabelecer convênio  |                                |               |                             |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.4 META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

**Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.**

O município atende no ensino regular toda demanda de alunos que se enquadram na Educação Especial, prestando ainda atendimento nas Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado aos que necessitam, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual de Ensino. Em 2018 havia quatro alunos nesta condição, sendo um na Rede Estadual e 3 na Rede Municipal, as deficiências presentes consistiam em: baixa visão, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla e autismo.

Os indicadores oficiais do PNE em Movimento 2015, confirmam a universalização no atendimento da Educação Especial/Inclusiva em classes comuns, Indicadores 4A e 4B.

**QUADRO DO INDICADOR 4A**

|  |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>META 4</b>  | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>INDICADOR 4A</b>  | <i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Ano</b>   | <b>2015</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>ALCANÇOU O INDICADOR?<br/>SIM/NÃO</b> |
| <b>Meta prevista</b>                                       |   | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | SIM                                      |
| <b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE)      | 100%  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - PME) |   | 100%        | 100%        | 100%        |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - TCE) |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |

**QUADRO DO INDICADOR 4B**

|  |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>META 4</b>  | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>INDICADOR 4B</b>  | Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Ano</b>   | <b>2015</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>ALCANÇOU O INDICADOR?<br/>SIM/NÃO</b> |
| <b>Meta prevista</b>                                       |   | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        | SIM                                      |
| <b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE)      | 100%  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - PME) |   | 100%        | 100%        | 100%        |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - TCE) |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS**

| <b>META 4 – Estratégias:</b>   | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2012           | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- A oferta da Educação Inclusiva e do AEE está consolidada no município, em todas as etapas da Educação Básica |                                |               |                             |
| 4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007. | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2013           | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Realizado anualmente, por meio do Censo da Educação Básica   |                                |               |                             |
| 4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  | Até 2025  | LOA – Proj/Ativ 2013 e 2012    | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Atendido conforme demanda e orientação legal   |                                |               |                             |

| <b>META 4 – Estratégias:</b>  | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|---|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, em regime de colaboração entre município e estado, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.   | Até 2025  | LOA – Proj/Ativ 2013           | Concluída     | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- A Rede Municipal e Estadual dispõem de Sala de AEE;<br>- Há oferta de cursos de formação continuada na área da inclusão aos professores, com oferta de transporte quando realizado fora do município.  |                                |               |                             |
| 4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.   | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2013           | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Além da oferta nas escolas da rede regular, o município mantém convênio com a APAE de Concórdia  |                                |               |                             |
| 4.6 Encaminhar alunos para centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.  | Anual   | LOA – SSAS/PSE                 | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- De acordo com a demanda e a especificidade da deficiência, há encaminhamento para instituições especializadas.   |                                |               |                             |
| 4.7 Desenvolver, em regime de colaboração entre a união e o estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação. | 2015/2025   | LOA – Proj/Ativ 2012           | Em desenvolv. | Sim                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- As redes estadual e municipal de ensino recebem recursos do PDDE Acessibilidade para melhorias nas unidades escolares;<br>- No transporte escolar há oferta de acessibilidade aos deficientes físicos. |                                |               |                             |
| 4.8 Ofertar a educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.  | Até 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012           | Não iniciada  | Não                         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Não há casos de crianças surdas nas escolas do município   |                                |               |                             |



| <b>META 4 – Estratégias:</b>   | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 4.9 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2012           | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Consolidada por meio dos conselhos de classe, planejamento e reuniões pedagógicas e das avaliações bimestrais.   |                                |               |                             |
| 4.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Por meio do Sistema de Administração Escolar e da Rede de Proteção Social  |                                |               |                             |
| 4.11 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.  | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- O município oferece ampla articulação entre os setores e políticas públicas que assegurem a participação dos jovens e adultos em atividades educacionais e/ou ocupacionais   |                                |               |                             |
| 4.12 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2012 e 2014    | Em desenvolv. | Parcialmente                |
|  | <b>Observações:</b><br>- Convênio com a APAE;<br>- Produção de materiais específicos que possam atender aos alunos com deficiência, em função da demanda;<br>- Encaminhamento de alunos com deficiência para instituições especializadas, com a realização de diagnóstico, acompanhamento e assessoramento. |                                |               |                             |
| 4.13 Promover espaço para a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.   | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- A participação das famílias na construção e aprovação do PPP é efetiva, o qual contempla as perspectivas da inclusão.  |                                |               |                             |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.5 META SOBRE ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

**Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**

Em relação a qualidade da alfabetização das crianças dos 6 até os 8 anos de idade, mesmo que o município não tenha participado ou tido os resultados divulgados das avaliações do Saeb/ANA do INEP, em razão do pequeno número de alunos por turma, pode-se afirmar que os mesmos apresentam desempenho adequado e competência leitora suficiente para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Tal informação fica confirmada com os resultados aferidos pela Rede Municipal de Ensino no IDEB de 2017, cujo resultado atingiu 7,2 e níveis na escala de proficiência em Língua Portuguesa de 92% na aprendizagem Suficiente e 84% na Desejável.

**QUADRO DO INDICADOR 5A**

| META 5   | Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|--|
| INDICADOR 5A   | Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)                                       |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
| Ano  | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |  |
| Meta prevista  |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 0,0% | SI                               |  |
| Meta executada no período<br>(dado oficial - PNE)      |   | SI   |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial -TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |

**QUADRO DO INDICADOR 5B**

| META 5   | Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|--|
| INDICADOR 5B   | Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)                               |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
| Ano  | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |  |
| Meta prevista  |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 0,0% | SI                               |  |
| Meta executada no período<br>(dado oficial - PNE)      |   | SI   |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial -TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |  |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## QUADRO DO INDICADOR 5C

| META 5   | Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| INDICADOR 5C   | Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)                               |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Ano  | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista  |   |      |      |      |      |      |      |      |      | 0,0% | SI                               |
| Meta executada no período<br>(dado oficial - PNE)      |   | SI   |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - TCE) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 5 – Estratégias:  | Prazo  | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|--|--|-------------------------|---------------|----------------------|
| 5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.   | Anual  | Não se aplica           | Em desenvolv. | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Processo de construção das diretrizes curriculares para os Anos Iniciais com base na BNCC   |                         |               |                      |
| 5.2 Legitimar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.  | Até 2025   | Não se aplica           | Não iniciada  | Não                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Apesar do município não ter os resultados da Prova ANA 2016 divulgados, a Rede Municipal utiliza a Provinha Brasil como instrumento de avaliação e monitoramento da alfabetização   |                         |               |                      |
| 5.3 Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. | Até 2025   | Não se aplica           | Em desenvolv. | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- A alfabetização no município está fundamentada no método fônico, porém, não deixa de contemplar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas que assegurem o trabalho do professor alfabetizador e as aprendizagens dos alunos. |                         |               |                      |
| 5.4 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.   | Anual  | LOA – Proj/Ativ 2014    | Concluída     | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Houve oferta de formação continuada oferecida pela Rede Municipal de Ensino, com base na BNCC, garantida pela LC 063/2009   |                         |               |                      |
| 5.5. Promover o processo de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.  | Anual  | LOA – Proj/Ativ 2012    | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Não há casos de alunos surdos   |                         |               |                      |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.6 META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica gradativamente, até o final da vigência do Plano, iniciando pela Educação Infantil.**

A Meta 6, da Educação Integral, não definiu claramente um indicador percentual a ser alcançado até o final da vigência do presente plano decenal, muito em função da inexistência e/ou pouca oferta desta estratégia de atendimento no município. A falta de infraestrutura física adequada tem sido o fator limitante nesse sentido, porém, com a construção recente da nova sede para o Centro Educacional de Ensino de 1º Grau e demais adequações permitirão ampliar tal atendimento ao longo do tempo, inclusive com a construção de uma nova sala, com recursos próprios, para atender o Pré-escolar II, matutino e vespertino, com a concepção de aproximar esta última etapa da Educação Infantil aos primeiros anos do Ensino Fundamental.

A Educação em tempo integral ainda está restrita à etapa de Creche, tendo atingido o maior percentual em 2018, com 7,2% (Indicador 6A) em relação ao total de matrículas na Educação Básica Pública. Das cinco escolas em funcionamento no município, apenas o Centro Municipal de Educação Infantil Acalanto atende em tempo integral, deixando o Indicador 6B em 20%. O município oferece diversas oportunidades de atividades culturais, artísticas, esportivas, apoio de aprendizagem e de recreação e lazer, no contra turno escolar, conferindo-lhe característica de educação integral e integrada à comunidade.

**QUADRO DO INDICADOR 6A**

| META 6  | Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica gradativamente, até o final da vigência do Plano, iniciando pela Educação Infantil. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| INDICADOR 6A  | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Ano   | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista   |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      | EM PARTE                         |
| Meta executada no período<br>(dado oficial - PNE)                           | 0,3%  |      | 7,0% |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - Censo da Educação Básica) | 0,0%  | 0,0% | 6,8% | 7,2% |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial -TCE)                       |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

**QUADRO DO INDICADOR 6B**

| META 6   | Oferecer educação em tempo integral para os alunos da Educação Básica gradativamente, até o final da vigência do Plano, iniciando pela Educação Infantil. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| INDICADOR 6B   | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Ano  | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado oficial - PNE)      |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial - PME) |   |      |      | 20%  |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período<br>(dado extraoficial -TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 6 – Estratégias:   | Prazo   | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|---|---|-------------------------|---------------|----------------------|
| 6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, até o final da vigência do Plano de forma gradativa, iniciando pela Educação Infantil, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. | Até 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012-62 | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Apenas a unidade escolar de Educação Infantil oferece educação em tempo integral   |                         |               |                      |
| 6.2 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.   | 2015/2025   | LOA – Proj/Ativ 2012-62 | Em desenvolv. | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Por meio do PAR 2017-2020, com a inserção de ações que visam a ampliação da rede física e demais ações que permitam a reestruturação das unidades escolares.                                       |                         |               |                      |
| 6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos.  | Anual   | Não se aplica           | Em desenvolv. | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Há integração das ações educacionais com ações integradas de atividades culturais, artísticas e desportivas com os Departamentos de Cultura e Esporte e de lazer disponíveis nos espaços públicos. |                         |               |                      |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.7 META QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB**

**Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:**

|                                     |             |             |             |             |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Nível Ensino/Rede</b>            | <b>2015</b> | <b>2017</b> | <b>2019</b> | <b>2021</b> |
| <b>Anos Iniciais/Rede Municipal</b> | <b>6,5</b>  | <b>6,7</b>  | <b>6,9</b>  | <b>7,1</b>  |
| <b>Anos Finais/Rede Pública</b>     | <b>5,6</b>  | <b>5,9</b>  | <b>6,1</b>  | <b>6,3</b>  |

Em relação a Meta da qualidade da educação básica é possível afirmar que a Rede Pública local (Município e Estado), oferece condições favoráveis para o bom desempenho e progressão das aprendizagens dos alunos. A avaliação externa do Saeb/Inep de 2017 comprova o bom desempenho local, onde o Ideb, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais ficaram acima das médias projetadas para o período, ou seja, nos Anos Iniciais o Ideb foi de 7,2 de 6,7 previsto e nos Anos Finais 6,0 de 5,9 previsto. O Ensino Médio foi pesquisado pela primeira vez em nível local, cuja Rede Estadual obteve o Ideb de 3,5 e passou a ter metas de 3,7 e 3,9 para os próximos períodos de avaliação em 2019 e 2021.

Cabe destacar que em relação ao que está prevista na Estratégia 7.2 “No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.”. O desempenho obtido na avaliação da Prova SAEB/IDEB de 2017, com base nos níveis de aprendizagens foram os seguintes:

- A Rede Municipal de Ensino apresentou ótimo desempenho nos Anos Iniciais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (92%), quanto em Matemática (100%). O nível Desejado ficou em: 84% em Português e 67% em Matemática.

- A Rede Estadual de Ensino obteve um bom resultado nos Anos Finais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (100%), quanto em Matemática (90%). O nível Desejado ficou em: 45% em Português e 50% em Matemática.

**QUADRO DO INDICADOR 7A**

|  |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>META 7</b>  | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB: |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|  | Nível Ensino/Rede 2015 2017 2019 2021   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|  | Anos Iniciais/Rede Municipal 6,5 6,7 6,9 7,1  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>INDICADOR 7A</b>  | <i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Ano</b>   | <b>2015</b>   | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>ALCANÇOU O INDICADOR?<br/>SIM/NÃO</b> |
| <b>Meta prevista</b>                                       | 6,5   |             | 6,7         |             | 6,9         |             | 7,1         |             |             |             | SIM                                      |
| <b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)     | SI  |             | 7,2         |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - PME) |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial - TCE) |   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |

## QUADRO DO INDICADOR 7B

|   |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 7</b>                                       | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades Oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:<br>Nível Ensino/Rede 2015 2017 2019 2021<br>Anos Finais/Rede Pública 5,6 5,9 6,1 6,3 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 7B</b>                                 | <i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)</i>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>  | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       | 5,6  |      | 5,9  |      | 6,1  |      | 6,3  |      |      |      | SIM em 2017                      |
| Meta executada no período (dado oficial - INEP)     | 4,8  |      | 6,0  |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

## QUADRO DO INDICADOR 7C

|   |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 7</b>                                       | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades Oferecidas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:<br>Nível Ensino/Rede 2019 2021<br>Ensino Médio/Rede Estadual 3,7 3,9 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 7C</b>                                 | <i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>  | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       |  |      | SI   |      | 3,7  |      | 3,9  |      |      |      | SI                               |
| Meta executada no período (dado oficial - INEP)     |  |      | 3,5  |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 7 – Estratégias:  | Prazo   | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|--|---|-------------------------|---------------|----------------------|
| 7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.        | 2020  | LOA – Proj/Ativ 2014-58 | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Está sendo discutida e implantada gradativamente a BNCC;<br>- Em âmbito regional está sendo produzido pelo Colegiado da AMAUC, as diretrizes curriculares para a Educação Infantil e Anos Iniciais.  |                         |               |                      |
| 7.2 No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável. | 2020  | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|  | <b>Observações:</b><br>- A Rede Municipal de Ensino apresentou ótimo desempenho no IDEB 2017 nos Anos Iniciais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (92%), quanto em Matemática (100%). O nível Desejado ficou em: 84% em Português e 67% em Matemática.<br>- A Rede Estadual de Ensino obteve um bom resultado no Ideb dos Anos Finais, em que, aos níveis de aprendizado Suficiente, estabelecidos para 2020, foram superados tanto em Português (100%), quanto em Matemática (90%). O nível Desejado ficou em: 45% em Português e 50% em Matemática. |                         |               |                      |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

| META 7 – Estratégias:   | Prazo       | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|---|-------------|-------------------------|---------------|----------------------|
| 7.3 No último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.   | 2025        | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| <b>Observações:</b><br>- Com prazo de vigência para sua execução até 2025   |             |                         |               |                      |
| 7.4 Legitimar e aplicar, segundo parâmetros nacionais e estaduais o conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.                                       | Até 2025    | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| <b>Observações:</b><br>- Houve avaliação institucional no ano de 2016, porém, não houve institucionalização do processo de avaliação na Rede Municipal e, de forma continuada;<br>- A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.   |             |                         |               |                      |
| 7.5 Conduzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, segundo parâmetros nacionais, através de um conjunto de indicadores de avaliação institucional, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.        | Até 2025    | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| <b>Observações:</b><br>- Houve avaliação institucional no ano de 2016, porém, não houve institucionalização do processo de avaliação na Rede Municipal e, de forma continuada;<br>- A Rede Estadual realiza avaliação institucional anualmente.   |             |                         |               |                      |
| 7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. | 2015 a 2025 | LOA – Proj/Ativ 2012    | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| <b>Observações:</b><br>- Por meio do PAR 2017-2020 e, de acordo com as liberações/aprovação.  |             |                         |               |                      |
| 7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações de aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.  | 2015 a 2025 | Não se aplica           | Não iniciada  | Não                  |
| <b>Observações:</b><br>- Não se aplica ao município   |             |                         |               |                      |
| 7.8 Selecionar e implantar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.                  | 2015 a 2025 | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| <b>Observações:</b><br>- Dentro das possibilidades financeiras de cada Rede de Ensino   |             |                         |               |                      |

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



| <b>META 7 – Estratégias:</b>  | <b>Prazo</b> | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|---|--------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| <i>7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com possibilidade para renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i> | Anual        | LOA – Proj/Ativ 2015-22        | Em desenvolv. | Sim                         |
| <b>Observações:</b><br>- Consolidada  |              |                                |               |                             |
| <i>7.10 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Município até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</i>   | 2020 e 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012-62        | Não iniciada  | Sim                         |
| <b>Observações:</b><br>- As unidades escolares possuem acesso à Rede Mundial de computadores, viabilizadas com recursos próprios do município e/ou estado.  |              |                                |               |                             |
| <i>7.11 Assegurar o acesso dos alunos a espaços para:<br/>a) a prática esportiva, a bens culturais e artísticos;<br/>b) equipamentos e laboratórios de ciências;<br/>c) em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, até o último ano de vigência deste Plano.</i>   | 2015 a 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012-62        | Em desenvolv. | Parcialmente                |
| <b>Observações:</b><br>- Utilização dos espaços comunitários para acesso a bens culturais, artísticos, esportivos e de lazer;<br>- Houve abertura demanda por meio do PAR 2017-2020, para construção de quadra de esporte, para a nova unidade escolar  |              |                                |               |                             |
| <i>7.12 Estimular gradativamente a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>        | 2015 a 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012-62        | Em desenvolv. | Parcialmente                |
| <b>Observações:</b><br>- Realizado com recursos próprios. Não houve auxílio do Estado e da União  |              |                                |               |                             |
| <i>7.13 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>   | Até 2025     | LOA – Proj/Ativ 2012 e 1010    | Em desenvolv. | Parcialmente                |
| <b>Observações:</b><br>- Tais demandas foram apontadas, principalmente, por meio do Educacenso, PAR e PDDE Interativo   |              |                                |               |                             |
| <i>7.14 Informatizar gradativamente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como participar de programa de formação continuada para o pessoal técnico, em regime de colaboração com Estado e União.</i>  | Anual        | LOA – Proj/Ativ 2012           | Concluída     | Sim                         |
| <b>Observações:</b><br>- Consolidada  |              |                                |               |                             |
| <i>7.15 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>  | Anual        | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
| <b>Observações:</b><br>- As unidades escolares dispõem dos Conselhos Escolares/Conselho Deliberativo como meio de mobilização social;<br>- Os Conselhos de Acompanhamento e Crontrôle Social estão contituídos e acompanham o cumprimento das políticas públicas educacionais (SIGECON, MAVS Siope, Prestação de Contas do Fundeb, entre outros)  |              |                                |               |                             |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.8 META SOBRE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE**

**Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.**

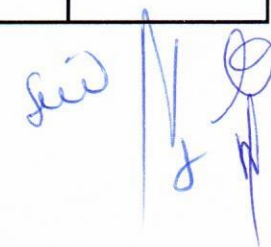
Por tratar-se de uma meta que depende conjuntamente dos diversos segmentos da sociedade, bem como do próprio cidadão, vale ressaltar que os esforços no que tange a oferta e acessibilidade às diversas etapas e modalidades de ensino estão sendo contempladas na Educação Básica do município e, fora dele, com a oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito (Ensino Médio Técnico/Profissionalizante e Superior), para que a escolaridade média de 12 anos possa ser alcançada até 2024/2025. Até o ano de 2018 houve oferta em âmbito local da EJA do Ensino Fundamental, em parceria com a Rede Estadual.

**QUADRO DO INDICADOR 8A**

|  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 8</b>  | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 8A</b>  | <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>   | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>                                       |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE)      | SI  | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

**QUADRO DO INDICADOR 8B**

|  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 8</b>  | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 8B</b>  | <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>   | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>                                       |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE)      | SI  | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |



### QUADRO DO INDICADOR 8C

|   |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 8</b>                                       | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 8C</b>                                 | <i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>                    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>  | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado oficial - PNE)      | SI  | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

### QUADRO DO INDICADOR 8D

|   |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 8</b>                                       | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 8D</b>                                 | <i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>  | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado oficial - PNE)      | SI  | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)  |   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

### QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 8 – Estratégias:  | Prazo   | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|--|---|-------------------------|---------------|----------------------|
| 8.1 Estimular o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.  | 2015 a 2025   | LOA – Proj/Ativ 2015    | Em desenvolv. | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Em 2018 foi o último ano em que a EJA de nível fundamental foi oferecida no município, em função da baixa demanda;<br>- Há oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuita, para a cidade de Concórdia, à população adulta com interesse em cursar a EJA. |                         |               |                      |
| 8.2 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2015    | Outro         | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Auxílio com o transporte escolar para a realização dos exames do ENCCEJA   |                         |               |                      |
| 8.3 Monitorar o acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. | Anual   | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|  | <b>Observações:</b><br>- O município mantém a oferta de vaga no transporte intermunicipal para os interessados deste segmento populacional, em resgatar seus estudos na cidade de Concórdia.  |                         |               |                      |

| META 8 – Estratégias:  | Prazo       | Previsões Orçamentárias | Status | Alcançou Estratégia? |
|--|-------------|-------------------------|--------|----------------------|
| 8.4 Possibilitar o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados. | 2015 a 2025 | Não se aplica           | Outro  | Não                  |
| <b>Observações:</b><br>- Não se aplica à realidade do município  |             |                         |        |                      |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.9 META SOBRE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME.**

Em relação a Meta 9, o Plano Municipal de Educação não assumiu efetivamente valores percentuais a serem atingidos nos indicadores 9A de analfabetismo absoluto e 9B de analfabetismo funcional, conforme parâmetros do PNE em Movimento, nem houve um acompanhamento mais preciso em relação a essa questão. O que o município tem feito nesse sentido é incentivar que a população adulta busque matricular-se na modalidade da EJA, em âmbito local ou regional.

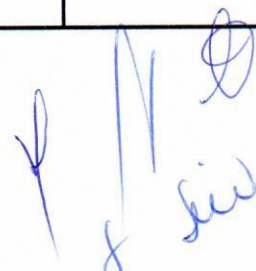
Cabe destacar que em relação ao alfabetismo da população adulta, o município possui um percentual de 95,3% (Pnad 2013), um pouco acima do Brasil que é de 93,0% (Pnad 2015) e um pouco abaixo do Estado que é de 97,4% (Pnad 2015). Em relação ao analfabetismo funcional residual esta diferença é mais acentuada em relação ao Brasil e Estado, ou seja: Município 31,6% (Pnad 2013), Brasil 16,6% (Pnad 2015) e Santa Catarina 11,2% (Pnad 2015).

**QUADRO DO INDICADOR 9A**

|   |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 9</b>                                       | Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 9A</b>                                 | <i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>   |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>  | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado oficial - PNE)      | 95,3%<br>Pnad/13   | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

**QUADRO DO INDICADOR 9B**

|   |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|---|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 9</b>                                       | Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos até o final da vigência deste PME. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 9B</b>                                 | <i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>                                     |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>  | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| Meta prevista                                       |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado oficial - PNE)      | 31,6%<br>Pnad/13   | SI   | SI   | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial - PME) |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| Meta executada no período (dado extraoficial -TCE)  |  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |                                  |



## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 9 – Estratégias:  | Prazo   | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|--|---|-------------------------|---------------|----------------------|
| 9.1 Assegurar o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.  | 2015 a 2025   | Não se aplica           | Em desenvolv. | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Com a oferta local até 2017 e oferta de transporte escolar intermunicipal para a cidade de Concórdia e para prestar exames anuais do ENCEJA.   |                         |               |                      |
| 9.2 Participar do diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.         | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2015    | Em desenvolv. | Não                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- A demanda da EJA foi atendida em âmbito local até 2017;<br>- A pequena demanda residual da EJA está sendo atendida, de acordo com a procura, com a oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal para a cidade de Concórdia. |                         |               |                      |
| 9.3 Fomentar em regime de colaboração entre estado e município, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.                   | 2015 a 2025   | LOA – Proj/Ativ 2015    | Em desenvolv. | Sim                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Por meio da oferta de vaga no transporte intermunicipal para o CEJA de Concórdia.  |                         |               |                      |
| 9.4 Aderir e dar suporte físico a programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal. | 2015 a 2025   | Não se aplica           | Não iniciada  | Não                  |
|  | <b>Observações:</b><br>- Estratégia não viabilizada para adesão do município  |                         |               |                      |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.10 META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO**

**Meta 10 – Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial e garantir a formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação.**

Apesar dos avanços nos níveis de escolarização/formação dos docentes, a Rede Pública de Ensino ainda não chegou ao patamar de 100% destes profissionais com formação em nível superior compatível com a área de conhecimento em que atuam. Segundo dados do Educacenso 2018, 95,0% dos docentes possuíam a formação requerida. Houve um acréscimo considerável na formação inicial de professores de 2017 para 2018, com a conclusão do Ensino Superior por um significativo número de profissionais, os quais puderam usufruir da oferta do transporte escolar intermunicipal oferecido pela prefeitura.

Em relação a formação dos professores em cada etapa da educação básica, Indicadores 10A, 10B, 10C e 10D, houve avanços consideráveis ao longo do tempo, sendo que os indicadores para 2018 apontam que 100% dos docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais possuem formação superior na área de atuação. Nos Anos Finais o indicador ficou em 93,8% e no Ensino Médio em 91,7%.

**QUADRO DO INDICADOR 10A**

|  |   |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|-------|-------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 10</b>   | Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial e garantir a formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação. |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 10A</b>   | <i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>  |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>   | 2015  | 2016  | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>   |   |       |       |      |      |      |      |      |      | 100% | SIM para 2018                    |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado oficial - PNE)                           | SI  | SI    | SI    | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial – Censo da Educação Básica) | 68,8%   | 77,8% | 81,8% | 100% |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial –TCE)                       |   |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

**QUADRO DO INDICADOR 10B**

|  |   |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|-------|-------|------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 10</b>   | Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial e garantir a formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação. |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 10B</b>   | <i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>   |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>   | 2015  | 2016  | 2017  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>   |   |       |       |      |      |      |      |      |      | 100% | SIM para 2018                    |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado oficial - PNE)                           | SI  | SI    | SI    | SI   |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial – Censo da Educação Básica) | 100%  | 88,9% | 95,7% | 100% |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial –TCE)                       |   |       |       |      |      |      |      |      |      |      |                                  |

### QUADRO DO INDICADOR 10C

|  |   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 10</b>   | Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial e garantir a formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação. |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 10C</b>   | <i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>   | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>   |   |       |       |       |      |      |      |      |      | 100% | NÃO                              |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado oficial - PNE)                           | SI  | SI    | SI    | SI    |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial - Censo da Educação Básica) | 91,7%   | 88,0% | 88,9% | 93,8% |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial -TCE)                       |   |       |       |       |      |      |      |      |      |      |                                  |

### QUADRO DO INDICADOR 10D

|  |   |      |      |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
|--|---|------|------|-------|------|------|------|------|------|------|----------------------------------|
| <b>META 10</b>   | Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e Município, no prazo de vigência deste Plano, formação inicial e garantir a formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação. |      |      |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>INDICADOR 10D</b>   | <i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>   |      |      |       |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Ano</b>   | 2015  | 2016 | 2017 | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR?<br>SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>   |   |      |      |       |      |      |      |      |      | 100% | EM PARTE                         |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado oficial - PNE)                           | SI  | SI   | SI   | SI    |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial - Censo da Educação Básica) | 62,5%   | 100% | 100% | 91,7% |      |      |      |      |      |      |                                  |
| <b>Meta executada no período</b><br>(dado extraoficial -TCE)                       |   |      |      |       |      |      |      |      |      |      |                                  |

### QUADRO 2- ESTRATÉGIAS

| <b>META 10 – Estratégias:</b>  | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 10.1 Participar de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.  | Até 2025  | Não se aplica                  | Não iniciada  | Não                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Não há demanda, em razão dos profissionais estarem cursando Ensino Superior                      |                                |               |                             |
| 10.2 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino. | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2014-58        | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Oferecida pelas Redes de Ensino, com previsão na LC nº 063/2009 para a Rede Municipal de Ensino. |                                |               |                             |
| 10.3 Ofertar a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática.                                      | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2014-58        | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Oferecida pelas Redes de Ensino e sua interface com a BNCC.                                      |                                |               |                             |

*Handwritten signature in blue ink.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.11 META SOBRE PLANO DE CARREIRA**

**Meta 11 – Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a atualização do plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.**

Referente a Meta do Plano de Carreira, tanto a Rede Municipal quanto a Estadual possuem seus planos, porém, o município não iniciou sua reformulação/atualização. Ambos atenderam, dentro do período avaliado, a prerrogativa de tomar como referência o piso nacional profissional (PNP) previsto pela Lei nº 11.738/2008. Vale ressaltar que em 2018, o município ficou com o vencimento inicial de nível superior com o percentual de **8,97%** acima do PNP. O município deverá enfrentar dificuldades nos próximos anos para cumpri-lo, em virtude de utilizar praticamente 100% do Fundeb no pagamento dos profissionais do magistério, sem que utilize dos recursos próprios para realizar tais investimentos.

**QUADRO DO INDICADOR 11A**

|   |  |          |          |          |          |      |      |      |      |      |                               |
|---|--|----------|----------|----------|----------|------|------|------|------|------|-------------------------------|
| <b>META 11</b>  | Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a atualização do plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano. |          |          |          |          |      |      |      |      |      |                               |
| <b>INDICADOR 11A</b>  | Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.   |          |          |          |          |      |      |      |      |      |                               |
| <b>Ano</b>  | 2015   | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO |
| <b>Meta prevista</b>  | 1.917,78   | 2.135,64 | 2.298,80 | 2.455,35 | 2.557,74 |      |      |      |      |      | SIM                           |
| <b>Meta executada no período (dado oficial-PNE)</b>                     |  |          |          |          |          |      |      |      |      |      |                               |
| <b>Meta executada no período (dado extraoficial – RH da Prefeitura)</b> | 2.167,90   | 2.332,42 | 2.435,68 | 2.675,60 | 2.824,38 |      |      |      |      |      |                               |
| <b>Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)</b>               |  |          |          |          |          |      |      |      |      |      |                               |



## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 11 – Estratégias:  | Prazo   | Previsões Orçamentárias      | Status        | Alcançou Estratégia? |
|---|---|------------------------------|---------------|----------------------|
| 11.1 Realizar, no prazo de dois anos, a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.  | 2018  | Não se aplica                | Não iniciada  | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- A atualização do Plano de Carreira não foi viabilizada no período estipulado   |                              |               |                      |
| 11.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.   | 2021  | LOA – Proj/Ativ 2013-18 e 19 | Não iniciada  | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Com prazo de vigência para 2021. O município vem cumprindo a Lei nº 11.738/2008 do PNP.  |                              |               |                      |
| 11.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.  | Anual   | LOA – Proj/Ativ 2014-58      | Em desenvolv. | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Apesar de ter havido certos avanços quanto as condições de trabalho e de valorização dos profissionais de educação, há que se promover ações mais específicas e efetivas que garantam a qualidade da educação.   |                              |               |                      |
| 11.4 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.   | Anual   | Não se aplica                | Não iniciada  | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- O município dispõe de convênio de Saúde com o CIS-AMAUC e CIS-AMOSC, bem como, com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das PICs. Há ainda a comissão CIPA, a qual avalia as condições de trabalho do funcionalismo público.<br>- Há necessidade de se criar algo mais específico aos profissionais da educação, diante das necessidades. |                              |               |                      |
| 11.5 Estruturar, até o final da vigência deste plano, as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.   | 2025  | Não se aplica                | Não iniciada  | Não                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Com prazo de vigência até 2025   |                              |               |                      |
| 11.6 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.  | 2015 a 2025   | Não se aplica                | Realizada     | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Concurso público realizado em 2016   |                              |               |                      |
| 11.7 Garantir, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina. | 2015 a 2025   | Não se aplica                | Em desenvolv. | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Realizado por meio de avaliações semestrais, com base em parâmetros legais relativos ao estágio probatório, bem como, documentos escolares.  |                              |               |                      |

| META 11 – Estratégias:   | Prazo       | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|--|-------------|-------------------------|---------------|----------------------|
| 11.8 Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivar para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.                           | 2015 a 2025 | LOA – Proj/Ativ 2013    | Concluída     | Sim                  |
| Observações:<br>- Consolidada  |             |                         |               |                      |
| 11.9 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.   | 2015 a 2025 | Não se aplica           | Não iniciada  | Não                  |
| Observações:<br>- Não houve avanços na criação de comissão permanente para atualização dos planos de carreira  |             |                         |               |                      |
| 11.10 Garantir, no plano de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação escolar, coordenação pedagógica e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação. | 2015 a 2025 | LOA – Proj/Ativ 2013    | Concluída     | Sim                  |
| Observações:<br>- Há disponibilidade dos profissionais de serviços de orientação escolar, coordenação pedagógica e administração escolar, com cargo de provimento efetivo para atender a Rede Municipal de Ensino            |             |                         |               |                      |
| 11.11 Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto aos Servidores Municipais e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.   | 2015 a 2025 | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
| Observações:<br>- Não houve atualização, porém, foram cumpridas as diretrizes de cada um dos documentos  |             |                         |               |                      |
| 11.12 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.   | 2015 a 2025 | LOA – Proj/Ativ 2013    | Em desenvolv. | Sim                  |
| Observações:<br>- Dentro das condições financeiras do município  |             |                         |               |                      |
| 11.13 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.  | 2015 a 2025 | Não se aplica           | Concluída     | Sim                  |
| Observações:<br>- Garantido por meio da Lei Complementar 111/2013  |             |                         |               |                      |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.12 META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

**Meta 12 – Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante.**

Em relação a efetivação da Gestão Democrática na Educação, o município mantém o portal das transparências, no Site da Prefeitura e aprovou as Leis nº 1689 e 1700/2014 que tratam da criação e composição dos Conselhos Escolares, bem como, mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb e CAE e designou ao Conselho Municipal de Educação as atribuições do Fórum Permanente de Educação.

Outro importante mecanismo de gestão democrática está diretamente ligado ao critério de escolha do diretor escolar, cujo Plano de Carreira prevê em seu Artigo 23, amparado pelas condicionantes do § 2º, critérios democráticos para sua escolha e posterior aval do prefeito municipal.

QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS

| META 12 – Estratégias:  | Prazo   | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|---|---|-------------------------|---------------|----------------------|
| 12.1 Participar de programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esse colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.  | Até 2025  | LOA – Proj/Ativ 2012    | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Oferecida esporadicamente, de acordo com o interesse dos conselheiros.<br>- Formações são realizadas <i>online</i> na Plataforma Formação pela Escola e Conviva/Undime.  |                         |               |                      |
| 12.2 Consolidar as comissões de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) acompanhar, junto a Câmara de vereadores. | 2015 a 2025   | Não se aplica           | Em desenvolv. | Sim                  |
|   | <b>Observações:</b><br>- Houve a consolidação das comissões.  |                         |               |                      |
| 12.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, conselhos escolares, conselho deliberativo e associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica por meio das respectivas representações.  | Até 2025  | Não se aplica           | Em desenvolv. | Parcialmente         |
|   | <b>Observações:</b><br>- Apenas a Rede Estadual de Ensino possui grêmios estudantis;<br>- As APPs e Conselhos Escolares estão constituídas e em pleno funcionamento, com a participação da comunidade escolares e inclusive da representatividade dos alunos. |                         |               |                      |

| META 12 – Estratégias:   | Prazo  | Previsões Orçamentárias | Status        | Alcançou Estratégia? |
|--|--|-------------------------|---------------|----------------------|
| <p>12.4 Garantir espaços para a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.</p> | Anual  | Não se aplica           | Em desenvolv. | Sim                  |
|  | <p><b>Observações:]</b><br/> - São realizadas semestralmente as assembleias de pais, onde são apresentadas, discutidas e aprovadas os assuntos relacionados com o PPP, regimento escolar, currículo, calendário escolar, investimentos da APP e do PDDE, entre outros...</p> |                         |               |                      |

*Siu*  
*8*  
*N*  
*P*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**3.13 META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Meta 13 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

A Meta 13, do financiamento da educação, foi avaliada não adequada para o âmbito do município pelas equipes coordenadora e técnica de monitoramento e avaliação do PME, no tocante a utilização do PIB como referência, sendo oportuno sua adequação à realidade local. Após etapa de avaliação do PME, foi aprovada pela Lei nº 1.841/2018, de 26/12/2018, em que, a Meta 13 foi reelaborada, passando a ser Meta 20, em paridade com o PNE, na perspectiva do investimento Constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao investimento mínimo de 25% na educação.

Cabe destacar que o município aplicou na educação, em relação ao mínimo de 25% exigidos pela LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal, 28,99% no ano de 2018. Um fator primordial que deve ser levado em consideração nesse aspecto, consiste nas “perdas” que o município apresenta em relação ao Fundeb, o qual acaba sendo contabilizado no percentual anual de recursos aplicados na educação, em que, no ano de 2018, segundo levantamos realizados pela Equipe Técnica de Monitoramento do PME, tal percentual contábil em relação a essas perdas ficou em 13,09% em relação aos 28,99% citado.

Em razão da pequena população do município, o quantitativo de matrículas é proporcionalmente reduzido, ocasionando grandes perdas na restituição de recursos do Fundeb (conta estadual), muito abaixo dos 20% que lhe são retidos pela Lei do Fundeb, conforme se observa no quadro a seguir, em que o município restituiu menos de 1/3 (um terço) desses valores de 2016 a 2018.

**Transferências X Descontos da Conta Estadual do Fundeb/SC – 2016 a 2018**

| Ano  | Transferências | Descontos    | Diferença     | Diferença (%) |
|------|----------------|--------------|---------------|---------------|
| 2016 | 646.266,48     | 2.184.995,92 | -1.538.729,44 | -238,0%       |
| 2017 | 669.344,84     | 2.217.476,06 | -1.548.131,22 | -231,2 %      |
| 2018 | 707.450,66     | 2.425.793,37 | -1.718.342,71 | -242,80%      |

Fonte: Portal das transferências da Fecam

**QUADRO DO INDICADOR 13A**

|   |  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>META 13</b>  | Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a atualização do plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>INDICADOR 13A</b>  | Investimento público em Educação Pública   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |  |
| <b>Ano</b>  | <b>2015</b>  | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>ALCANÇOU O INDICADOR?<br/>SIM/NÃO</b> |
| <b>Meta prevista</b>  | ≥25%   | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | ≥25%        | SIM                                      |
| <b>Meta executada no período</b><br><small>(dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)</small> | 30,54%   | 29,43%      | 25,77%      | 28,99%      |             |             |             |             |             |             |  |

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS**

| <b>META 13 – Estratégias:</b>  | <b>Prazo</b>  | <b>Previsões Orçamentárias</b> | <b>Status</b> | <b>Alcançou Estratégia?</b> |
|--|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|
| 13.1 <i>Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>  | 2015 a 2025   | LOA – Proj/Ativ 2012           | Em desenvolv. | Parcialmente                |
|  | <b>Observações:</b><br>- Em razão da elevada retenção de recursos do município no Fundeb, há necessidade do município investir acima do limite dos 25% da LRF, bem como, buscar auxílio financeiro junto ao Estado e União  |                                |               |                             |
| 13.2 <i>Colaborar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</i>   | 2015 a 2025   | Não se aplica                  | Não iniciada  | Não                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Estratégia sem pertinência para o âmbito local   |                                |               |                             |
| 13.3 <i>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre a Secretaria de Educação do Estado e do Município.</i> | 2015 a 2025   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Parcialmente                |
|  | <b>Observações:</b><br>- Há mecanismos e instrumentos que assegurem a participação da comunidade em geral, de acordo com a sua representativa, nos diversos Conselhos, Comissões e outras estruturas organizacionais de controle e acompanhamento social;<br>- O município dispõe de mecanismos de divulgação e transparência das ações e recursos aplicados. |                                |               |                             |
| 13.4 <i>Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.</i>  | Anual   | Não se aplica                  | Em desenvolv. | Sim                         |
|  | <b>Observações:</b><br>- Por meio do Siope e demais instrumentos de planejamento e gestão como o PPA, LDO e LOA.  |                                |               |                             |

*Sua*  
*P/S*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Considerando o presente período de monitoramento, tendo como Ano Base 2018, destaca-se a fragilidade enfrentada de se dispor de dados mais atualizados e confiáveis, em virtude de tratar-se de um espaço/tempo que se aproxima do final do decênio em relação ao Censo Populacional do IBGE/2010, implicando na utilização de dados populacionais apenas estimados; ademais, as próprias fontes do MEC/Inep, disponíveis na plataforma do PNE em Movimento, apresentam muitos indicadores com base anterior ao início da vigência dos próprios planos decenais, dificultando ainda mais as análises.

Apesar de o município ter providenciado alterações no Plano Municipal de Educação durante o 1º Ciclo de Avaliação 2015/2017, a Lei Complementar nº 1.841/2018 foi aprovada em 26 de dezembro de 2018, cujas alterações providenciadas não irão interferir no presente relatório de monitoramento/2018, o qual ainda está embasado no Plano Decenal original. Nesse sentido, ainda estão presentes algumas Metas e Estratégias que retratam uma abordagem de cunho nacional e não necessariamente local, cujas alterações só estarão presentes no Relatório de Monitoramento a partir do Ano Base de 2019.

De modo geral é possível concluir que muitos avanços foram obtidos no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente. Alguns aspectos poderão contribuir de forma muito significativa se houver empenho coletivo em refletir e buscar a melhor solução no tocante a:

- Melhor adequação e utilização dos espaços escolares disponíveis, tendo em vista o atendimento dos indicadores, condições ambientais e custos;
- Enfrentar com muita negociação e cautela os efeitos socioambientais e emocionais da polarização ou não de escolas rurais, as quais estão com número reduzido de alunos e elevado custo de operacionalização;
- Restituição muito baixa do Fundeb e suas implicações nos investimentos da educação local e na política de valorização do magistério público municipal;
- Efetiva implantação de um sistema oficial de promoção da Busca Ativa, a fim de mensurar melhor o atendimento da demanda na idade escolar obrigatória, bem como de 0 a 3 anos de idade.

A partir do estudo realizado é possível apontar as seguintes conclusões em relação a cada uma das Metas:

- Meta 1 – Do atendimento na Educação Infantil - O município cumpriu plenamente a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e ultrapassou a meta de 50% no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na etapa de creche, previsto para o final da vigência do plano decenal, muito em função de oferecer Educação Infantil na área urbana e rural. A principal carência do município na Educação Infantil, consiste na adequação do espaço físico junto ao CMEI Acalanto, na área urbana, cuja ação já está inserida no PAR 2017-2020, porém, há necessidade de ajustes em relação a área disponível, bem como em ser contemplado pelo INEP a medida que a ação for enviada para análise.
- Meta 2 – Do atendimento no Ensino Fundamental - A universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos está consolidada, porém, há que se avaliar criteriosamente os microindicadores de reprovação e distorção idade-série,



principalmente nos Anos Finais, para que se possa atingir efetivamente, até 2024/2025, que 95% dos estudantes concluam esta etapa de escolaridade na idade recomendada, ou seja, até os 16 anos.

Nesta etapa de escolarização o município ainda mantém duas escolas no interior, as quais atendem turmas multiseriadas nos Anos Iniciais. As demais crianças e adolescentes são atendidas em escola urbana da Rede Municipal de Ensino para os Anos Iniciais e da Rede Estadual para os Anos Finais.

- Meta 3 – Do atendimento no Ensino Médio - Em relação ao Ensino Médio, dados extraoficiais apontam que em 2018, 103,8% dos jovens de 15 aos 17 anos foram atendidos, conforme Nota Técnica nº 005. Cabe destacar que além do atendimento local, alunos nesta faixa etária são atendidos regionalmente, com a oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito, para formação de Técnico Profissionalizante de Nível Médio no IFC e Escola Agrotécnica.

A principal dificuldade em relação aos indicadores desta Meta será cumprir, dentro do período de vigência do plano decenal, a taxa líquida de matrículas de 90% no ensino médio, sem que sejam tomadas medidas em relação aos microindicadores de reprovação, abandono e distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

- Meta 4 – Da Inclusão - Apesar do pequeno número de casos de inclusão nas Redes de Ensino local, há grande empenho no atendimento destes alunos no ensino regular, com ampla atenção e acompanhamento, em que, ambas as redes dispõem de Sala de AEE.
- Meta 5 – Da Alfabetização Infantil - A alfabetização dos alunos até no máximo 8 anos de idade é garantida pela Rede Municipal de Ensino, apesar de não dispor dos indicadores de proficiência da Prova Saeb/ANA, em virtude do pequeno número de alunos que acabam sendo avaliados. Em relação a esta meta e seus indicadores, o que se espera é que o município possa ser incluído efetivamente no novo processo de Avaliação externa da Prova Saeb/ANA e tenha acesso a esses importantes resultados. Nesse sentido, o bom desempenho no IDEB/2017 dos alunos do 5º Ano (Ideb 7,2), aferem que o processo de ensino e aprendizagem no Ciclo de Alfabetização e nos Anos Iniciais como um todo, está sendo muito bem conduzido.
- Meta 6 – Da Educação Integral - A oferta de educação em tempo integral ainda é insipiente no município, apesar de haver prazo até 2024/2025 para chegar ao patamar de 15% estabelecido na alteração do PME (LC 1.841/2018). Em 2018 apenas 7,2% dos alunos foram atendidos em período integral e, somente na etapa de Creche. Para que o município possa realmente ampliar sua atuação na Educação em Tempo Integral, serão necessários investimentos em infraestrutura e melhorias na logística do atendimento, inclusive no transporte escolar, em regime de colaboração com a união.
- Meta 7 – Da Qualidade da Educação Básica/IDEB - A meta da qualidade da educação básica depende do desempenho das Redes Municipal e Estadual de Ensino. Na última avaliação do Saeb/Ideb de 2017, com resultados divulgados, a Rede Municipal que atua até o 5º Ano obteve Ideb de 7,2, superando a Meta estabelecida para 2021 em 0,1 décimo. A Rede Estadual que atua nos Anos Finais, superou a Meta de 2017 em 0,1 décimo, obtendo Ideb de 6,0. No mesmo período o Ensino Médio foi avaliado pela primeira vez, obtendo Ideb de 3,5.

Cabe destacar que o desempenho dos alunos nos níveis de aprendizagem (proficiência) na Prova Brasil de 2017, conforme Estratégia 7.2 do PME, superou os percentuais previstos para 2020, atingindo/superando 70% na aprendizagem “Suficiente” em Português e



Matemática nos Anos Iniciais e Finais e de 50% na aprendizagem “Desejada” nos Anos Iniciais, porém, nos Anos Finais, a meta foi atingida apenas em Matemática.

- Meta 8 – Da Elevação da Escolaridade/Diversidade - A Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, especialmente dos 18 aos 29 anos, encontra por parte do município o compromisso de manter seu atendimento na educação básica local e a oferta de acesso ao transporte escolar intermunicipal, como incentivo na continuidade dos estudos para quem busca formação no Ensino Médio Profissionalizante, EJA e Ensino Superior.
- Meta 9 – Da Alfabetização de Jovens e Adultos - De acordo com indicador oficial da Pnad 2013, o município apresenta taxa de alfabetização de 95,3% em relação à população de 15 anos ou mais de idade, cujo residual de analfabetos está intrinsecamente vinculado à população das faixas etárias mais velhas e que não apresentam interesse em retomar seus estudos na EJA, razão pela qual a demanda por vagas nesta modalidade de ensino, oferecida no município, teve seu encerramento no ano de 2018. Mesmo assim, interessados podem acessar esse estudo regionalmente, no CEJA de Concórdia, por meio de vaga oferecida no transporte intermunicipal gratuito. No tocante ao Analfabetismo Funcional, o indicador local aponta um residual de 31,6% da população de 15 anos ou mais de idade (Pnad/2013), percentual bem acima da média nacional e estadual.
- Meta 10 – Dos Profissionais da Educação - A Meta de ampliar a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nas Redes de Ensino, está sendo consolidada com o passar dos anos, em virtude da realização de concurso público de ingresso e/ou seletivo, com exigência de formação de nível superior e na área de atuação. Nesse aspecto o município apresenta um excelente nível de formação dos professores em todas as etapas da Educação Básica, fechando 2018 com: 100% na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 93,8% nos Anos Finais e 91,7% no Ensino Médio. Tal nível de formação deixa o município numa confortável média de 95,0% dos seus docentes que atuam na Educação Básica, com formação inicial de Ensino Superior e, na área em que atuam.

A formação continuada é garantida anualmente pelas Redes Municipal e Estadual de Ensino, de acordo com seus planejamentos e estratégias específicas.

- Meta 11 – Da Valorização dos Profissionais do Magistério e do Plano de Carreira - A valorização dos profissionais da educação por meio dos planos de carreira está consolidada junto às Redes Públicas, sendo necessário que a Rede Municipal efetive a revisão do seu plano, em atendimento à estratégia 11.1 – “Realizar, no prazo de dois anos, a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.”

Em relação ao cumprimento da Lei nº 11.738/2008 do Piso Nacional Profissional, o município vem cumprindo sua obrigação, sendo que em 2018, o piso local para o Ensino Superior ficou 8,97% superior ao PNP.

- Meta 12 – Da Gestão Democrática - Em razão do pequeno porte do município, a efetivação da gestão democrática na educação básica fica facilitada e está presente nas ações educacionais, tanto nas unidades escolares, quanto na gestão pública dos recursos da educação. Ressalta-se a importância de estimular e ampliar a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como estratégia de partilhar decisões e compartilhar responsabilidades nos desígnios da educação no município, especialmente, em relação aos valores não restituídos do Fundeb, fundo este que o município apresenta vultosa retenção/perda.

- Meta 13 – Do Financiamento da Educação - Em relação a Meta do financiamento da educação, as alterações promovidas no 1º Ciclo de Avaliação, por meio da LC 1.841/2018, foi declinado da Meta estar vinculado ao PIB, passando a se referir à aplicação Constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja do mínimo de 25%. Nesse sentido, cabe ressaltar que o município vem investindo um percentual bem elevado, fechando 2018 com 28,99%, dos quais 98,98% são utilizados para o pagamento dos professores (Fundeb 60%).

Tal situação está diretamente vinculada às retenções que o município apresenta em relação à partilha do Fundeb dentro do Estado, em que, pelo reduzido número de matrículas que a Rede Municipal possui, pouco menos de 1/3 dos valores descontados (20% dos impostos devidos/pertinentes), acabam sendo transferidos/retornados ao município, o que acaba interferindo significativamente no investimento real na educação junto ao município, pela simples razão de que, legalmente, o município se credita contabilmente dos valores não retornados do Fundeb. Nesse sentido, dados apurados apontam que o investimento em educação em 2018, contabilizado em 28,99%, se descontado os valores não restituídos do Fundeb, acabam sendo reduzidos para 15,90% (segundo os estudos realizados).

Cabe lembrar que os próximos relatórios de Monitoramento e Avaliação do PME deverão ser realizados com base no documento aprovado pela Lei Complementar nº 1.841/2018.

Presidente Castello Branco, 05 de dezembro de 2019.

Equipe Técnica: Clauci Corradi Zanesco, Marli Raaber, Vilmar Picinatto, Simone Sartori e Giovana Petkov Lago Zanella.

Vilmar Picinatto

Clauci Corradi Zanesco

Simone Sartori

Marli Raaber

Giovana Petkov Lago Zanella

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

**5 ANEXO**

**5.1 Referências:**

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1.724/2015, de 03 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via [www](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006) URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006>. Arquivo consultado setembro de 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017 e 2018 [online]. Brasília, Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10.09.2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017 e 2018 [online]. Brasília, Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 12.09.2019.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>



## 5.2 Glossário:

|  |  |
|--|--|
| AEE – Atendimento Educacional Especializado  | MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope                 |
| AMMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense   | MEC – Ministério da Educação e Cultura                               |
| AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense  | NAES – Núcleo Avançado de Ensino Supletivo                           |
| ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização  | NT – Nota Técnica  |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  | PAR – Plano de Ações Articuladas                                     |
| APAS – Associação de pais e Amigos dos Surdos  | PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola                            |
| APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar   | PEE – Plano Estadual de Educação                                     |
| APP – Associação de Pais e Professores   | PICS – Prática Integrativas e Complementares                         |
| BNCC – Base Nacional Comum Curricular  | PME – Plano Municipal de Educação                                    |
| CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social  | PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio                    |
| CAE – Conselho de Alimentação Escolar  | PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar                      |
| CEDUP – Centro de Educação Profissional  | PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa             |
| CEI – Centro de Educação Infantil  | PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar             |
| CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos  | PNE – Plano Nacional de Educação                                     |
| CF – Constituição Federal  | PNP – Piso Nacional Profissional                                     |
| CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente   | PPA – Plano Plurianual   |
| CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  | PPP – Plano Político Pedagógico                                      |
| CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente  | PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência |
| CONAE – Conferência Nacional de Educação   | PROUNI – Programa Universidade para Todos                            |
| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  | PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional                           |
| Educacenso – Censo da Educação Básica  | SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica                       |
| EF – Ensino Fundamental  | SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial                   |
| EJA – Educação de Jovens e Adultos   | SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial                  |
| ENNCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos                                   | SEG – Sistema de Gestão Escolar                                      |
| ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio  | SI – Sem infomação   |
| FECAM – Federação Catarinense de Municípios  | SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos                             |
| FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas                     |
| GEM - Gestão para a Educação Municipal   | SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação |
| IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística   | SME – Secretaria Municipal de Educação                               |
| IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  | TCE – Tribunal de Contas Estadual                                    |
| IFC – Instituto Federal Catarinense  | TE – Transporte Escolar  |
| INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira  |  |
| LC – Lei Complementar  |  |
| LDO – Lei Orçamentária Anual   |  |
| LOA – Lei Orçamentária Anual   |  |
| LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal   |  |



### 5.3 Dados Estatísticos:

#### a) População por faixa etária

**População total e por faixa etária (estimativas) do município de Presidente Castello Branco - 2010 a 2019**

| Itens analisados        | Censo 2010-IBGE | População residente estimada por ano - IBGE |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-------------------------|-----------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                         |                 | 2011  | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   |
| População total         | 1725            | 1711  | 1697   | 1691   | 1670   | 1650   | 1630   | 1610   | 1590   | 1568   |
| Coeficiente crescimento | -               | 0,9919                                      | 0,9918 | 0,9965 | 0,9876 | 0,9880 | 0,9879 | 0,9877 | 0,9876 | 0,9862 |
| População 0 a 3 anos    | 60              | 60  | 59     | 59     | 58     | 57     | 57     | 56     | 55     | 55     |
| População 4 e 5 anos    | 36              | 36  | 36     | 36     | 35     | 35     | 35     | 34     | 34     | 33     |
| População 6 a 14 anos   | 224             | 222   | 220    | 220    | 217    | 214    | 212    | 209    | 206    | 204    |
| População 15 a 17 anos  | 86              | 85  | 85     | 84     | 83     | 82     | 81     | 80     | 79     | 78     |

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

#### b) Educação Infantil

**Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

| Ano  | População 4 e 5 anos (estimativa IBGE) | Creche | Pré-escola | Total | Atendimento estimativa |
|------|--|--------|------------|-------|------------------------|
| 2015 | 35                                     | -      | 38         | 38    | 108,6%                 |
| 2016 | 35                                     | 19     | 25         | 44    | 125,7%                 |
| 2017 | 34                                     | 1      | 37         | 38    | 111,8%                 |
| 2018 | 34                                     | 4      | 27         | 31    | 91,2%                  |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

**Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

| Ano  | População 0 a 3 anos (estimativa IBGE) | Creche | Pré-escola | Total | Atendimento estimativa |
|------|--|--------|------------|-------|------------------------|
| 2015 | 57                                     | 55     | 1          | 56    | 98,2%                  |
| 2016 | 57                                     | 53     | -          | 53    | 93,0%                  |
| 2017 | 56                                     | 38     | -          | 38    | 67,9%                  |
| 2018 | 55                                     | 47     | -          | 47    | 85,5%                  |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

### c) Ensino Fundamental

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018

| Ano  | População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE) | Creche | Pré-escola | Anos Iniciais | Anos Finais | Ensino Médio Regular | Total | Atendimento estimativa |
|------|---|--------|------------|---------------|-------------|----------------------|-------|------------------------|
| 2015 | 214   | -      | 2          | 85            | 94          | 1                    | 182   | <b>85,0%</b>           |
| 2016 | 212   | 2      | 1          | 76            | 90          | -                    | 169   | <b>79,7%</b>           |
| 2017 | 209   | -      | 1          | 85            | 76          | -                    | 162   | <b>77,5%</b>           |
| 2018 | 206   | -      | 1          | 96            | 72          | -                    | 169   | <b>82,0%</b>           |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2018

| Indicador                    | Ensino Fundamental |              |             |             | Ensino Médio |              |             |              |
|------------------------------|--------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
|                              | 2015               | 2016         | 2017        | 2018        | 2015         | 2016         | 2017        | 2018         |
| <b>Aprovação</b>             | 97,4%              | 98,3%        | 99,4%       | 97,3%       | 93,1%        | 96,8%        | 94,1%       | 88,8%        |
| <b>Reprovação</b>            | 2,6%               | 1,7%         | 0,6%        | 2,7%        | 6,9%         | 1,6%         | 5,9%        | 5,0%         |
| <b>Abandono</b>              | 0,0%               | 0,0%         | 0,0%        | 0,0%        | 0,0%         | 1,6%         | 0,0%        | 6,2%         |
| <b>Distorção Série-idade</b> | <b>5,3%</b>        | <b>10,1%</b> | <b>6,9%</b> | <b>7,8%</b> | <b>26,8%</b> | <b>13,6%</b> | <b>8,1%</b> | <b>10,1%</b> |

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2018

### d) Ensino Médio

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018

| Ano  | População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE) | Anos Finais | Ensino Médio Regular | EJA Ensino Fundamental | Total | Atendimento estimativa |
|------|---|-------------|----------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 2015 | 82  | 8           | 57                   | -                      | 65    | <b>79,3%</b>           |
| 2016 | 81  | 13          | 54                   | -                      | 67    | <b>82,7%</b>           |
| 2017 | 80  | 13          | 60                   | 1                      | 74    | <b>92,5%</b>           |
| 2018 | 79  | 12          | 69                   | 1                      | 82    | <b>103,8%</b>          |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

e) Inclusão

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2018

| Ano  | Total de matrículas | Rede de Ensino     |                         | Etapa de escolaridade |            |               |             |              |
|--|---------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|------------|---------------|-------------|--------------|
|  |                     | Estadual           | Municipal               | Creche                | Pré-escola | Anos Iniciais | Anos Finais | Ensino Médio |
| 2015   | 4                   | 2                  | 2                       | 1                     | -          | 1             | 1           | 1            |
| 2016   | 4                   | 2                  | 2                       | -                     | 1          | 1             | 1           | 1            |
| 2017   | 3                   | 1                  | 2                       | -                     | 1          | -             | 1           | 1            |
| 2018   | 4                   | 1                  | 3                       | 1                     | -          | 2             | -           | 1            |
| Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação <sup>1</sup> |                     |                    |                         |                       |            |               |             |              |
| Ano  | Baixa Visão         | Deficiência física | Deficiência intelectual | Deficiência múltipla  | Autismo    |               |             |              |
| 2015   | 1                   | 1                  | 2                       | -                     | -          |               |             |              |
| 2016   | 1                   | 2                  | 2                       | 1                     | -          |               |             |              |
| 2017   | 1                   | 2                  | 2                       | 2                     | -          |               |             |              |
| 2018   | 1                   | 2                  | 2                       | 2                     | 1          |               |             |              |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

f) Educação Integral

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Presidente Castello Branco – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2018

| Ano  | Matrícula Total | Matrícula em tempo integral por Etapa |            |               |             |              |       | Atendimento em tempo integral |
|------|-----------------|---------------------------------------|------------|---------------|-------------|--------------|-------|-------------------------------|
|      |                 | Creche                                | Pré-escola | Anos Iniciais | Anos Finais | Ensino Médio | Total |                               |
| 2015 | 354             | -                                     | -          | -             | -           | -            | 0     | 0,0%                          |
| 2016 | 356             | -                                     | -          | -             | -           | -            | 0     | 0,0%                          |
| 2017 | 322             | 17                                    | -          | 5             | -           | -            | 22    | 6,8%                          |
| 2018 | 345             | 25                                    | -          | -             | -           | -            | 25    | 7,2%                          |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018

*Seu*  




g) Qualidade da Educação Básica

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Presidente Castello Branco 2005/2021

| Etapa              | Ideb Observado |      |      |      |      |      |      | Metas Projetadas |      |      |      |      |      |      |      |
|--------------------|----------------|------|------|------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
|                    | 2005           | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2007             | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Anos Iniciais (RM) | -              | 5,6  | 5,4  | 6,7  | 6,3  | SI   | 7,2  | -                | 5,8  | 6,1  | 6,3  | 6,5  | 6,7  | 6,9  | 7.1  |
| Anos Finais (RE)   | 4,4            | 5,0  | 4.6  | 5.1  | 4,3  | 4,8  | 6,0  | 4,5              | 4.6  | 4.9  | 5.3  | 5.6  | 5.9  | 6,1  | 6.3  |
| Ensino Médio (RE)  | -              | -    | -    | -    | -    | -    | 3,5  |                  |      |      |      |      |      | 3,7  | 3,9  |

Fonte: INEP

Quadro 09 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco - IDEB de 2017

| Período                              | Nível de aprendizado                                | Anos Iniciais – Resultado 2017 |            | Anos Finais – Resultado 2017 |            |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|------------|------------------------------|------------|
|                                      |   | Português                      | Matemática | Português                    | Matemática |
| 5º Ano de vigência do PNE (2020)     | Suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado)  | 92%                            | 100%       | 100%                         | 90%        |
|                                      | Desejável em 50% (proficiente e avançado)           | 84%                            | 67%        | 45%                          | 50%        |
| Último ano de vigência do PNE (2024) | Suficiente em 100% (básico, proficiente e avançado) | -                              | -          | -                            | -          |
|                                      | Desejável em 80% (proficiente e avançado)           | -                              | -          | -                            | -          |

Fonte: QEdú/Inep

h) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica

Quadro 10 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica – Município de Presidente Castello Branco, 2015 a 2018

| Ano  | Educação Infantil |            |        | Ensino Fundamental |             |       | Ensino Médio | Total Educação Básica |
|------|-------------------|------------|--------|--------------------|-------------|-------|--------------|-----------------------|
|      | Creche            | Pré-escola | Total  | Anos Iniciais      | Anos Finais | Total |              |                       |
| 2015 | 80,0%             | 63,6%      | 68,8%  | 100,0%             | 91,7%       | 93,8% | 62,5%        | 66,8%                 |
| 2016 | 81,3%             | 75,0%      | 77,8%  | 88,9%              | 88,0%       | 88,2% | 100,0%       | 81,8%                 |
| 2017 | 88,9%             | 78,6%      | 81,8%  | 95,7%              | 88,9%       | 93,8% | 100,0%       | 86,5%                 |
| 2018 | 100,0%            | 100,0%     | 100,0% | 100,0%             | 93,8%       | 96,4% | 91,7%        | 95,0%                 |

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2018

**Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Presidente Castello Branco – 2015 a 2018**

| Ano  | Total de Professores Educação Básica | Pós-graduação  |          |           |       | Docentes com pós-graduação |
|------|--------------------------------------|----------------|----------|-----------|-------|----------------------------|
|      |                                      | Especialização | Mestrado | Doutorado | Total |                            |
| 2015 | 30                                   | 15             | -        | -         | 15    | 50,00%                     |
| 2016 | 33                                   | 19             | -        | -         | 19    | 57,58%                     |
| 2017 | 37                                   | 26             | -        | -         | 26    | 70,27%                     |
| 2018 | 40                                   | 28             | -        | -         | 28    | 70,00%                     |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018

**Quadro 12 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Presidente Castello Branco - Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa (por contrato) – 2015 a 2018**

| Dependência Administrativa | Concursado/ Efetivo |      |      |      | Contrato Temporário / CLT |      |      |      | Total |      |      |      | % Efetivos |       |       |       |
|----------------------------|---------------------|------|------|------|---------------------------|------|------|------|-------|------|------|------|------------|-------|-------|-------|
|                            | 2015                | 2016 | 2017 | 2018 | 2015                      | 2016 | 2017 | 2018 | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2015       | 2016  | 2017  | 2018  |
| Estado                     | 3                   | 5    | 5    | 4    | 7                         | 9    | 12   | 14   | 10    | 14   | 17   | 18   | 30,0%      | 35,7% | 29,4% | 22,2% |
| Município                  | 9                   | 10   | 16   | 16   | 13                        | 11   | 8    | 6    | 22    | 21   | 24   | 22   | 40,9%      | 47,6% | 66,7% | 72,7% |
| Total (contratos)          | 12                  | 15   | 21   | 20   | 20                        | 20   | 20   | 20   | 32    | 35   | 41   | 40   | 37,5%      | 42,9% | 51,2% | 50,0% |

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2018

### i) Plano de Carreira

**Quadro 13 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Presidente Castello Branco – 2015 a 2019**

| Ano  | 2015     | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| PNP  | 1.917,78 | 2.135,64 | 2.298,80 | 2.455,35 | 2.557,74 |
| Vencimento base professor com nível superior | 2.167,90 | 2.332,42 | 2.435,68 | 2.675,60 | 2.824,38 |
| Percentual de variação                       | +13,04%  | +9,21%   | +5,95%   | +8,97%   | +11,04%  |

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

## J) Financiamento da Educação

**Quadro 14 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Presidente Castello Branco 2001 a 2018**

| Ano          | Transferências      | Descontos            | Diferença             | Diferença (%)   |
|--------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|
| 2001         | 82.604,13           | 212.987,74           | -130.383,61           | -157,80%        |
| 2002         | 105.587,32          | 262.678,98           | -157.091,66           | -148,70%        |
| 2003         | 117.286,27          | 274.167,94           | -156.881,67           | -133,70%        |
| 2004         | 139.130,89          | 301.364,42           | -162.233,53           | -116,60%        |
| 2005         | 151.514,15          | 633.688,36           | -482.174,21           | -318,20%        |
| 2006         | 151.393,01          | 687.753,34           | -536.360,33           | -354,20%        |
| 2007         | 206.509,30          | 849.489,26           | -642.979,96           | -311,30%        |
| 2008         | 273.291,25          | 1.124.577,02         | -851.285,77           | -311,40%        |
| 2009         | 353.392,15          | 1.180.799,88         | -827.407,73           | -234,10%        |
| 2010         | 418.971,27          | 1.326.737,76         | -907.766,49           | -216,60%        |
| 2011         | 418.037,16          | 1.585.177,45         | -1.167.140,29         | -279,10%        |
| 2012         | 496.316,05          | 1.643.649,63         | -1.147.333,58         | -231,10%        |
| 2013         | 588.682,78          | 1.758.743,18         | -1.170.060,40         | -198,70%        |
| 2014         | 576.307,77          | 1.915.519,26         | -1.339.211,49         | -232,30%        |
| 2015         | 566.834,40          | 1.989.159,86         | -1.422.325,46         | -250,90%        |
| 2016         | 646.266,48          | 2.184.995,92         | -1.538.729,44         | -238,00%        |
| 2017         | 669.344,84          | 2.217.476,06         | -1.548.131,22         | -231,20%        |
| 2018         | 707.450,66          | 2.425.793,37         | -1.718.342,71         | -242,80%        |
| <b>TOTAL</b> | <b>6.668.919,88</b> | <b>22.574.759,43</b> | <b>-15.905.839,55</b> | <b>-238,51%</b> |

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

**Quadro 15 – Aplicação dos Recursos na Educação – Presidente Castello Branco 2015 a 2018**

| Item analisado  | Ano contábil 2015 |               | Ano contábil 2016 |               | Ano contábil 2017 |               | Ano contábil 2018 |               |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
|   | %                 | Superávit     | %                 | Superávit     | %                 | Superávit     | %                 | Superávit     |
| Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)             | 30,54%            | <b>5,54%</b>  | 29,43%            | <b>4,43%</b>  | 25,77%            | <b>0,77%</b>  | 28,99%            | <b>3,99%</b>  |
| Percentual gasto com professores 60% Fundeb (Indicador: ≥60%) | 96,99%            | <b>36,99%</b> | 99,23%            | <b>39,23%</b> | 98,85%            | <b>38,85%</b> | 98,98%            | <b>38,98%</b> |

Fonte: Setor contábil da prefeitura

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**Quadro 16 – Relação percentual dos valores retidos na conta do Fundeb em relação ao percentual dos recursos investidos na área da educação de Presidente Castello Branco - 2015 a 2018**

| ANO  | Valor investido na educação R\$ | Percentual anual investido na educação (1) | Fundeb não restituído R\$ | Percentual do valor retido no Fundeb em relação ao valor investido na educação (2) | Percentual efetivamente aplicado na educação local (1) - (2) |
|------|---------------------------------|--|---------------------------|--|--|
| 2015 | 3.125.335,55                    | 30,54%                                     | 1.422.325,46              | 13,90%   | <b>16,64%</b>  |
| 2016 | 3.297.208,51                    | 29,43%                                     | 1.538.729,44              | 13,73%   | <b>15,70%</b>  |
| 2017 | 3.106.730,62                    | 25,77%                                     | 1.548.131,22              | 12,84%   | <b>12,93%</b>  |
| 2018 | 3.806.002,68                    | 28,99%                                     | 1.718.342,71              | 13,09%   | <b>15,90%</b>  |

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura e Fecam

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 5.4 Notas Técnicas:



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA**

### NOTA TÉCNICA

**NÚMERO:** 001/2019/Equipe Técnica/Monitoramento e Avaliação do PME

**ASSUNTO:** Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Clauci Corradi Zanesco, Marli Raaber, Vilmar Picinatto, Simone Sartori e Giovana Petkov Lago Zanella.

**HISTÓRICO:** Para a realização do estudo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, principalmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais disponíveis (IBGE 2010) e estimativas realizadas, conforme segue:

**População total e por faixa etária (estimativas) do município de Presidente Castello Branco - 2010 a 2019**

| Itens analisados        | Censo 2010-IBGE | População residente estimada por ano - IBGE |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-------------------------|-----------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                         |                 | 2011  | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   |
| População total         | 1725            | 1711  | 1697   | 1691   | 1670   | 1650   | 1630   | 1610   | 1590   | 1568   |
| Coeficiente crescimento | -               | 0,9919                                      | 0,9918 | 0,9965 | 0,9876 | 0,9880 | 0,9879 | 0,9877 | 0,9876 | 0,9862 |
| População 0 a 3 anos    | 60              | 60  | 59     | 59     | 58     | 57     | 57     | 56     | 55     | 55     |
| População 4 e 5 anos    | 36              | 36  | 36     | 36     | 35     | 35     | 35     | 34     | 34     | 33     |
| População 6 a 14 anos   | 224             | 222   | 220    | 220    | 217    | 214    | 212    | 209    | 206    | 204    |
| População 15 a 17 anos  | 86              | 85  | 85     | 84     | 83     | 82     | 81     | 80     | 79     | 78     |

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

Cabe destacar que a partir da população total estimada foram obtidos os coeficientes de decréscimo da população total e aplicados às faixas etárias consideradas, conforme consta do quadro acima.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando a necessidade de se dispor de informações mais atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

**CONCLUSÃO:** Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Presidente Castello Branco, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento do PME.

Presidente Castello Branco, 04 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO:** 002/2019/Equipe Técnica/Monitoramento e Avaliação do PME

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Clauci Corradi Zanesco, Marli Raaber, Vilmar Picinatto, Simone Sartori e Giovana Petkov Lago Zanella.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do PME prevê "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade...".

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:**

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

| Ano  | População 4 e 5 anos (estimativa IBGE) | Creche | Pré-escola | Total | Atendimento estimativa |
|------|--|--------|------------|-------|------------------------|
| 2015 | 35                                     | -      | 38         | 38    | 108,6%                 |
| 2016 | 35                                     | 19     | 25         | 44    | 125,7%                 |
| 2017 | 34                                     | 1      | 37         | 38    | 111,8%                 |
| 2018 | 34                                     | 4      | 27         | 31    | 91,2%                  |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Conforme se observa no quadro acima, excepcionalmente para o Ano de 2018, o atendimento ficou em 91,2%. A razão de o indicador ter ficado abaixo de 100%, está diretamente vinculada ao fato de que as matrículas estão reduzindo ano a ano e, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos desta redução populacional por faixa etária, cujos efeitos desta redução são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 4 e 5 anos. Nesse sentido, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança de 4 e 5 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 4 e 5 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças na Educação Infantil fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade na área rural e urbana, bem como pela oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior do município que apresente demanda;
4. Relatórios do TCE/SC relativo a Meta 1, apontam que o atendimento de 4 e 5 anos (Indicador 1A) atingiu o percentual de 137,0% em 2017 e 100,0% em 2018.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade, Indicador 1A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 04 de novembro de 2019.





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA**

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO: 003/2019/Equipe Técnica/Monitoramento e Avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Clauci Corradi Zanesco, Marli Raaber, Vilmar Picinatto, Simone Sartori e Giovana Petkov Lago Zanella.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B "(...) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano...".

Nesse sentido, para se dispor de dados mais recentes em relação ao atendimento de 0 a 3 anos de idade e estabelecer comparativos com o percentual de 31,9% do indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, buscou-se a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:**

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

| Ano  | População 0 a 3 anos (estimativa IBGE) | Creche | Pré-escola | Total | Atendimento estimativa |
|------|--|--------|------------|-------|------------------------|
| 2015 | 57                                     | 55     | 1          | 56    | 98,2%                  |
| 2016 | 57                                     | 53     | -          | 53    | 93,0%                  |
| 2017 | 56                                     | 38     | -          | 38    | 67,9%                  |
| 2018 | 55                                     | 47     | -          | 47    | 85,5%                  |

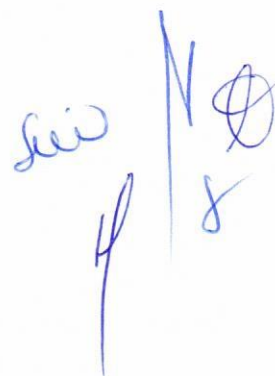
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Popacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Cabe destacar que Relatórios do TCE/SC relativo a Meta 1, apontam que o atendimento de 0 a 3 anos (Indicador 1B) atingiu o percentual de 74,5% em 2017 e 94,0% em 2018.



**ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, fica aprovada a utilização dos dados levantados sobre o atendimento de 0 a 3 anos de idade, como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B, os quais se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1, confirmando sob todos os aspectos e fontes pesquisadas, de que o Indicador 1B já foi alcançado pelo município desde 2015.

Presidente Castello Branco, 04 de novembro de 2019.





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA**

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO: 004/2019/Equipe Técnica/Monitoramento e Avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Clauci Corradi Zanesco, Marli Raaber, Vilmar Picinatto, Simone Sartori e Giovana Petkov Lago Zanella.

**HISTÓRICO:** A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 6 a 14 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:**

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

| Ano  | População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE) | Creche | Pré-escola | Anos Iniciais | Anos Finais | Ensino Médio Regular | Total | Atendimento estimativa |
|------|---|--------|------------|---------------|-------------|----------------------|-------|------------------------|
| 2015 | 214   | -      | 2          | 85            | 94          | 1                    | 182   | 85,0%                  |
| 2016 | 212   | 2      | 1          | 76            | 90          | -                    | 169   | 79,7%                  |
| 2017 | 209   | -      | 1          | 85            | 76          | -                    | 162   | 77,5%                  |
| 2018 | 206   | -      | 1          | 96            | 72          | -                    | 169   | 82,0%                  |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram abaixo de 100%, fechando o ano de 2018 com 82,0%. Cabe ressaltar que as matrículas estão reduzindo e/ou estagnadas ano a ano e, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve decréscimo da população total do município, não apresenta dados específicos desta redução populacional por faixa etária, cujos efeitos desta redução são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 6 aos 14 anos. Nesse sentido, no estudo realizado, aplicou-se o coeficiente de redução da população geral em cada faixa etária atendida, sem poder considerar efeitos específicos ocorridos em cada uma delas.

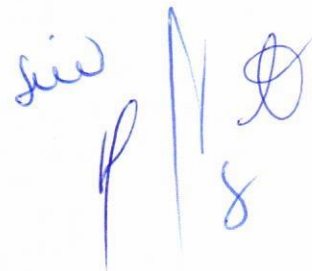
Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade na área rural e urbana, bem como pela oferta de transporte escolar em todas as localidades do interior do município que apresente demanda, para atender de forma polarizada a demanda nos Anos Finais e Ensino Médio.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 04 de novembro de 2019.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SANTA CATARINA

**NOTA TÉCNICA**

**NÚMERO:** 005/2019/Equipe Técnica/Monitoramento e Avaliação do PME

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Clauci Corradi Zanesco, Marli Raaber, Vilmar Picinatto, Simone Sartori e Giovana Petkov Lago Zanella.

**HISTÓRICO:** A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade...”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população dos 15 aos 17 anos correspondia ao percentual de 90,9%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:**

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Presidente Castello Branco, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

| Ano  | População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE) | Anos Finais | Ensino Médio Regular | EJA Ensino Fundamental | Total | Atendimento estimativa |
|------|---|-------------|----------------------|------------------------|-------|------------------------|
| 2015 | 82  | 8           | 57                   | -                      | 65    | 79,3%                  |
| 2016 | 81  | 13          | 54                   | -                      | 67    | 82,7%                  |
| 2017 | 80  | 13          | 60                   | 1                      | 74    | 92,5%                  |
| 2018 | 79  | 12          | 69                   | 1                      | 82    | 103,8%                 |

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram abaixo de 100% de 2015 a 2017, porém, em 2018 atingiu 103,8%. Cabe ressaltar que o município acaba recebendo alunos do entorno territorial, os quais residem em outros municípios, que acabam optando por estudar em Presidente Castello Branco pela proximidade. Somando-se a esta questão, há também o atendimento de alunos que acabam optando por estudar fora do município, acessando o Ensino Técnico de Nível Médio (IFC e Escola Agrotécnica), os quais contam com a oferta de transporte escolar intermunicipal.

No atendimento da demanda dos 15 aos 17 anos cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja jovens de 15 aos 17 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de jovens dos 15 aos 17 fora da escola;
3. O atendimento de jovens dos 15 aos 17 na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade de forma polarizada na área urbana, oferecendo transporte escolar em todas as localidades do interior do município e inclusive fora dele para os que conseguem acessar o Ensino Técnico de Nível Médio.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível afirmar que a universalização do atendimento escolar para a população dos 15 aos 17 anos de idade foi alcançada deste o ano de 2016.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, Indicador 3A, está consolidada no município.

Presidente Castello Branco, 04 de novembro de 2019.

